

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202608/0536

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Organismo: Câmara Municipal de Torres Vedras

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direcção Intermédia de 2º grau

Caberá ao dirigente a recrutar, garantir a prossecução das atribuídas cometidas à Divisão Florestal, Espaços Verdes, Praias e Recursos Hídricos (DFEVPRH), constantes nos artigos 13.º e 126.º do ROSM (Regulamento de Organização dos Serviços Municipais), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 91, de 12 de maio de 2026, nomeadamente:

- a) Colaborar na elaboração dos instrumentos de gestão previsional, opção do plano, orçamento, relatórios de atividade e de gestão e de prestação de contas;
- b) Programar a atuação da unidade orgânica em consonância com os planos de atividades e orçamento;
- c) Assegurar a execução das decisões dos órgãos municipais ou do presidente da câmara municipal, e dos vereadores com competência delegada e/ou subdelegada;
- d) Assegurar a colaboração com outras unidades orgânicas na integração de intervenções conjuntas, de forma a garantir a correta execução das tarefas dentro dos prazos determinados;
- e) Colaborar na elaboração de planos, programas, projetos, regulamentos, normas e instruções necessários ao exercício das atribuições e competências e promover a sua divulgação entre os trabalhadores e os munícipes;
- f) Promover a elevação do nível de desempenho dos serviços mediante a adoção de medidas de modernização administrativa, simplificação e racionalização de métodos e processos de trabalho, visando incrementar a eficiência, eficácia e qualidade técnica do serviço prestado, o cumprimento das legais e dos normativos respeitantes à atividade e a satisfação dos munícipes;
- g) Colaborar na implementação, certificação, manutenção e melhoria contínua dos sistemas de gestão da qualidade e de gestão ambiental;
- h) Cumprir e fazer cumprir o sistema de gestão e avaliação de desempenho dos serviços e dos trabalhadores;
- i) Colaborar na elaboração do plano de formação, procedendo à identificação das necessidades na unidade orgânica e dos trabalhadores, com o objetivo de adequar as suas capacidades profissionais e pessoais às exigências das atividades em que intervêm e promover o seu desenvolvimento integral;
- j) Colaborar com os serviços de saúde e segurança no trabalho na implementação dos programas de saúde e segurança no trabalho;
- k) Colaborar com o serviço encarregue da contratação pública no planeamento de necessidades de aquisição de bens e serviços, bem como na definição e verificação dos requisitos e de critérios técnicos de qualidade a que estes devam corresponder;
- l) Participar na implementação, acompanhamento e atualização do plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas;
- m) Emitir pareceres, informações e propostas nas suas áreas de atuação;
- n) Assegurar a promoção das atividades e serviços, nas matérias da sua competência, em articulação com a Divisão de Comunicação e Eventos;
- o) Monitorizar a qualidade dos serviços prestados;

Área de Actuação:

- p) Garantir a aplicação das normas legais e regulamentares e o cumprimento de atos e contratos administrativos vigentes;
- q) Promover os procedimentos relativos à aquisição de bens e serviços necessários ao funcionamento e ao exercício das Compete aos serviços municipais;
- r) Dirigir, coordenar e orientar a atuação dos serviços, unidades orgânicas, áreas e gabinetes integrados na divisão;
- s) Dirigir o Gabinete Técnico Florestal;
- t) Desenvolver estudos, relatórios, indicadores e diagnósticos que suportem a tomada de decisão técnica e política;
- u) Desenvolver uma estratégia global de realização das políticas e dos programas municipais na área do Sistema de Gestão Integrado de Fogos Rurais, Espaços Verdes, Litoral, Recursos Hídricos e Mundo Rural;
- v) Coordenar a gestão do Centro Municipal Florestal, do Centro Interpretativo da Reserva Natural Local Foz Azul e do Centro para a Sustentabilidade do Mar e Zonas Costeiras e outros que fiquem afetos à Divisão;
- w) Instruir, conjuntamente com a Área de Financiamento, Inovação e Internacionalização se aplicável, a elaboração de candidaturas a projetos

internacionais, nacionais e da União Europeia e promover a candidatura a galardões nas áreas das florestas, Espaços Verdes, Litoral, Recursos Hídricos e Mundo Rural;

x) Apreciar reclamações e desenvolver os trâmites necessários para a resolução das mesmas quanto estejam na esfera de competências da autarquia e da divisão;

y) Acompanhar a implementação dos instrumentos de gestão territorial que incidam sobre as áreas de atuação da divisão;

z) Orientar as políticas e estratégias comunitárias e nacionais relacionadas com as áreas temáticas da divisão e promover a aplicação das ações decorrentes das mesmas à escala local;

aa) Assegurar a articulação e cooperação com entidades externas, públicas e privadas, promovendo a partilha de informação, a coordenação de iniciativas e o desenvolvimento de parcerias estratégicas no âmbito das áreas temáticas da divisão, com vista à prossecução eficaz das políticas municipais;

bb) Promover a formação e valorização contínua dos trabalhadores afetos à divisão.

Caberá exercer, para o efeito, as competências estipuladas no Estatuto do Pessoal Dirigente aplicável à Administração Local, as previstas nas deliberações de estrutura orgânica do Município, e outras que lhe sejam delegadas ou subdelegadas de entre as previstas no artigo 38.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, bem como noutros diplomas legais, observando os princípios de atuação do pessoal dirigente a que se reportam os artigos 3.º a 5.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação.

Remuneração: 2928,92

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Conteúdo Funcional: Inerente ao cargo a prover, sendo consideradas essenciais, tendo em conta as exigências do posto de trabalho inerente ao cargo, as seguintes competências: Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, Liderança, Visão estratégica.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura

Perfil: Podem concorrer trabalhadores/as em funções públicas contratados/as ou designados/as por tempo indeterminado, licenciados/as, dotados/as de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

Métodos de Selecção a Utilizar: Os métodos de seleção a utilizar no recrutamento são a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública. A Avaliação Curricular, visa avaliar as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo dirigente, para qual o procedimento concursal é aberto, com base na análise do respetivo currículo. A Entrevista Pública, visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos/das candidatos/as para o exercício do cargo.

Nos termos do n.º 1, do artigo 13.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e por deliberação da Assembleia Municipal, de 24 de junho de 2026, sob proposta aprovada em reunião da Câmara Municipal, de 09 de junho de 2026, foi designado o seguinte júri:

Composição do Júri: Presidente – Marta Cristina Bernardes de Oliveira Alves Rodrigues, diretora do Departamento do Ambiente, Sustentabilidade e Segurança da Câmara Municipal de Torres Vedras, em regime de substituição; 1.º Vogal Efetivo – César Fernando Agostinho Ribeiro Deus, chefe da Divisão de Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Torres Vedras; 2.º Vogal Efetivo – André José Duarte Baptista, chefe da Divisão de Habitação, Regeneração Urbana e Património Arquitetónico da Câmara Municipal de Torres Vedras, em regime de substituição.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Torres Vedras	1	Av. 5 de Outubro	Torres Vedras	2560270 TORRES VEDRAS	Lisboa	Torres Vedras

Total Postos de Trabalho: 1
Requisitos Legais de Provimento: B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: DR, 2.ª série, n.º156, de 13 de agosto, Aviso n.º 20200/2026/2 e Jornal Correio da Manhã de 14/08

Apresentação de Candidaturas

Local: <https://recrutamento.cm-tvedras.pt/>

Formalização da Candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas por submissão do formulário disponibilizado na plataforma eletrónica de recrutamento da Câmara Municipal de Torres Vedras (<https://recrutamento.cm-tvedras.pt/>), no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP).

O formulário disponibilizado contém os campos necessários para inserção dos dados e carregamento dos documentos comprovativos necessários à análise de admissão ao procedimento e à avaliação das candidaturas, bem como um campo para carregamento de outros documentos que o/a candidato/a considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

Em caso de dúvida assiste ao júri a faculdade de exigir aos/às candidatos/as a apresentação de outros documentos comprovativos das suas declarações.

Contacto: 261310441

Data de Publicação 2026-08-14

Data Limite: 2026-08-28

Observações Gerais: Procedimento concursal para o provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe da Divisão Florestal, Espaços Verdes, Praias e Recursos Hídricos.